Apresentação: 08/03/2024 16:55:52.967 - MESA
RIC n.475/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, a respeito da reportagem publicada pelo veículo Estadão, que aventa a possibilidade da criação de novo benefício para compra de carne bovina pelo Governo Federal, chamado “Programa Carne no Prato”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, este Requerimento de Informação que busca entender melhor a reportagem veiculada pelo jornal Estadão na data de 06 de março do presente ano, que aventou a possibilidade da criação de novo benefício para compra de carne bovina pelo Governo Federal, chamado “Programa Carne no Prato”.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Fazenda reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

1. Segundo a reportagem divulgada: “O governo Lula (PT) estuda a criação de um voucher para permitir que famílias pobres possam comprar até 2 quilos de carne bovina por mês. A ideia foi apresentada por um grupo de pecuaristas de

LexEdit
*CD246066119900*



Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246066119900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros

Apresentação: 08/03/2024 16:55:52.967 - MESA
RIC n.475/2024

Mato Grosso do Sul (MS) ao ministro Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário) numa reunião em Brasília. O nome provisório, sugerido pelos próprios pecuaristas, é "Programa Carne no Prato"."[1] Considerando o exposto, questionamos:

a. A intenção para criação do referido benefício está sendo debatida no Ministério da Fazenda? Em caso afirmativo, quais instâncias internas do Ministério estão sendo consultadas para viabilizar a existência do voucher? Solicitamos a descrição pormenorizada dos órgãos envolvidos.

b. Outros ministérios do atual governo foram oficialmente notificados a respeito do benefício? Em caso afirmativo, solicitamos a relação das pastas advertidas.

2. Qual é o plano detalhado de alocação de recursos para a implementação do programa social proposto? Como serão obtidos esses recursos e qual será a estratégia de compensação financeira para viabilizar o programa?

3. Existe algum estudo elaborado pelo Ministério da Fazenda que demonstre os potenciais impactos do programa social na economia? Quais são os resultados efetivos previstos e como o programa contribuirá para o crescimento econômico e o desenvolvimento social do país?

4. O Ministério da Fazenda elaborou algum estudo que demonstre os potenciais impactos negativos do novo programa social na economia? Em caso afirmativo, solicitamos a descrição dos possíveis impactos negativos.

5. Como será realizado o processo de cadastramento de empresas interessadas em participar do programa social? Quais critérios serão adotados para selecionar as empresas aptas a participar e qual será o processo de avaliação e aceitação dessas empresas no programa?

[1] https://www.estadao.com.br/politica/governo-lula-bolsa-familia-valor-vale-carne-beneficio-paulo-teixeira-mda-jose-carlos-bumlai/

LexEdit
*CD246066119900*



Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246066119900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros

Apresentação: 08/03/2024 16:55:52.967 - MESA
RIC n.475/2024

6. Diante da existência de programas sociais que já contemplam famílias carentes no Brasil, como o Bolsa Família, quais são as justificativas para a criação de um novo programa social?

7. Quais os possíveis conflitos de interesse entre o novo programa e os programas sociais já existentes, e como será gerenciada essa coexistência para garantir a eficácia e a eficiência das políticas públicas?

8. Quais serão os principais objetivos e metas estabelecidos para o novo programa social em comparação com outros programas sociais já existentes? Tais objetivos não estariam abarcados pelas metas do Bolsa Família?

9. Como será garantida a transparência e a prestação de contas na gestão dos recursos destinados ao novo programa social? Quais serão os mecanismos de controle e fiscalização implementados para evitar desvios e garantir a correta aplicação dos recursos públicos?

10. Qual será o impacto do novo programa social na redução da pobreza no país? Existem projeções sobre o número de beneficiários e como o programa contribuirá para melhorar as condições de vida da população mais vulnerável?

11. Como o governo pretende promover a inclusão produtiva dos beneficiários do programa social, visando sua inserção no mercado de trabalho e o aumento da sua autonomia financeira?

12. Quais os prazos previstos para a implementação completa do novo programa social e para a realização das primeiras ações concretas, caso seja implementado? Existem estimativas de custos para o desenvolvimento e a expansão gradual do programa ao longo do tempo?

LexEdit
*CD246066119900*



Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246066119900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros

Apresentação: 08/03/2024 16:55:52.967 - MESA
RIC n.475/2024

## JUSTIFICATIVA

A matéria jornalística intitulada "Governo Lula estuda proposta de ‘vale carne’ de R$35 para quem recebe Bolsa Família", veiculada pelo Estadão, expõe informações pertinentes sobre um suposto programa que o Executivo pretende criar denominado " Programa Carne no Prato". Segundo a reportagem, a ideia é que o benefício possa comprar o equivalente a até 2 kg de carne bovina.

Considerando que o Ministério da Fazenda é o órgão responsável pela arrecadação e gestão dos recursos públicos do nosso país, bem como buscar pelo equilíbrio fiscal, é fundamental esclarecer as dúvidas relacionadas ao suposto programa, que teria impacto direto na economia brasileira.

Portanto, a presente justificativa fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência sobre as ações governamentais, bem como esclarecer eventuais irregularidades ou distorções no uso dos recursos públicos. Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor avaliação da referida política pública.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

**MARCEL VAN HATTEM (NOVO/RS)**
**Deputado Federal**

LexEdit
*CD246066119900*



Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246066119900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Infoleg - Autenticador**

Apresentação: 08/03/2024 16:55:52.967 - MESA
RIC n.475/2024

# Requerimento de Informação
## (Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, a respeito da reportagem publicada pelo veículo Estadão, que aventa a possibilidade da criação de novo benefício para compra de carne bovina pelo Governo Federal, chamado “Programa Carne no Prato”.

Assinaram eletronicamente o documento CD246066119900, nesta ordem:

1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246066119900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros